

**Contribuição relativa do ICMS ECOLÓGICO (%) na composição do IPM, 2017**

Município	Percentual do ICMS Ecológico (%)	Município	Percentual do ICMS Ecológico (%)
ANGRA DOS REIS	1,82	NILÓPOLIS	4,45
APERIBÉ	10,08	NITERÓI	1,34
ARARUAMA	10,69	NOVA FRIBURGO	5,59
AREAL	14,06	NOVA IGUAÇU	3,48
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	7,47	PARACAMBI	16,23
ARRAIAL DO CABO	11,62	PARAÍBA DO SUL	7,38
BARRA DO PIRAÍ	2,07	PARATY	5,88
BARRA MANSA	1,44	PATY DO ALFERES	6,97
BELFORD ROXO	1,20	PETRÓPOLIS	2,50
BOM JARDIM	1,48	PINHEIRAL	2,11
BOM JESUS DO ITABAPOANA	1,98	PIRAÍ	4,62
CABO FRIO	1,38	PORCIÚNCULA	-
CACHOEIRAS DE MACACU	23,98	PORTO REAL	0,94
CAMBUCI	2,02	QUATIS	10,44
CAMPOS DOS GOYTACAZES	0,79	QUEIMADOS	2,93
CANTAGALO	2,17	QUISSAMÃ	5,28
CARAPEBUS	7,61	RESENDE	1,90
CARDOSO MOREIRA	1,12	RIO BONITO	6,02
CARMO	5,92	RIO CLARO	20,78
CASIMIRO DE ABREU	5,05	RIO DAS FLORES	5,27
COMENDADOR LEVY	3,59	RIO DAS OSTRAS	3,20
CONCEIÇÃO DE MACABU	6,98	RIO DE JANEIRO	0,15
CORDEIRO	4,30	SANTA MARIA MADALENA	10,86
DUAS BARRAS	3,07	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	2,00
DUQUE DE CAXIAS	0,35	SÃO FIDÉLIS	2,38
ENGENHEIRO PAULO DE	8,67	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	-
GUAPIMIRIM	19,50	SÃO GONÇALO	1,03
IGUABA GRANDE	18,38	SÃO JOÃO DA BARRA	2,13
ITABORAÍ	1,75	SÃO JOÃO DE MERITI	2,35
ITAGUAÍ	3,75	SÃO JOSÉ DE UBÁ	6,21
ITALVA	0,93	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	5,32
ITAOCARA	3,36	SÃO PEDRO DA ALDEIA	13,22
ITAPERUNA	0,87	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	2,39
ITATIAIA	6,11	SAPUCAIA	10,83
JAPERI	8,31	SAQUAREMA	3,69
LAJE DO MURIAÉ	7,33	SEROPÉDICA	3,69
MACAÉ	0,58	SILVA JARDIM	26,26
MACUCO	12,88	SUMIDOURO	2,23
MAGÉ	10,19	TANGUÁ	4,21
MANGARATIBA	2,80	TERESÓPOLIS	6,45
MARICÁ	2,98	TRAJANO DE MORAIS	4,14
MENDES	2,88	TRÊS RIOS	4,57
MESQUITA	19,13	VALENÇA	0,23
MIGUEL PEREIRA	20,60	VARRE-SAI	0,81
MIRACEMA	10,63	VASSOURAS	6,53
NATIVIDADE	6,09	VOLTA REDONDA	0,99

**IPM:** Índice de Participação dos Municípios nos repasses do ICMS.

**Percentual do ICMS Ecológico:** Indica o percentual do repasse geral de ICMS correspondente aos critérios ambientais estabelecidos pela Lei 5.100/2007 (Lei do ICMS ECOLÓGICO).

**Nota:** Os municípios: Porciúncula e São Francisco de Itabapoana não estão habilitados para receber o ICMS Ecológico para o ano fiscal de 2017.

Percentual calculado a partir dos dados publicados pela CEPERJ e SEFAZ-RJ